

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 043/2011, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que manifesta APOIO à Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil para alteração da Lei Complementar nº 988/2006, visando a transferência da gestão administrativa e financeira do convênio de assistência judiciária da Defensoria Pública para a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

